



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 056/2007

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de projetores multimídia.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1354/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS), 54 (cinquenta e quatro) projetores multimídia, conforme descrito no Processo PRA nº 1354/2007, para uso junto à PRPPG, PREX, Curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, Núcleo de Ensino a Distância e Núcleo de Estudos de Violência e Criminalidade da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de novembro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de novembro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA